



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE**

*Rua Ulisses Passos – 25 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68*  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:004/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:001/2026**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, em favor da empresa Vitale Soluções em Engenharia, para a prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) destinados às unidades escolares do Município de São Geraldo da Piedade/MG, pelo valor total de R\$ 8.930,50 (oito mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

A autorização ora concedida ampara-se no fato de que o processo administrativo se encontra devidamente instruído, com observância aos requisitos legais e regulamentares aplicáveis, restando demonstrada a vantajosidade da contratação, a compatibilidade do preço com o mercado e a regularidade da documentação apresentada.

Determino que sejam adotadas as providências administrativas subsequentes, inclusive quanto à publicidade dos atos, na forma da legislação vigente.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade/MG, 30 de janeiro de 2026.

  
**OZANAM OLIVEIRA DE FARIAS**  
Prefeito